



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0080/2015 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear os advogados **Ivalmar Garcez Dantas Júnior – OAB/BA nº. 21918** e **Larissa da Silva Tavares Freitas – OAB/BA nº. 36766**, como membros do **Conselho Consultivo dos Jovens Advogados**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 21 de Julho de 2015.

Luiz Viana Queiroz
Presidente – OAB/BA